



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3830 /2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Piquete de Tradições Gaúchas Os Maragatos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Piquete de Tradições Gaúchas Os Maragatos, inscrito no CNPJ nº 07.864.603/0001-80, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2071, Elemento de Despesa nº. 336045 e Reduzido nº. 334.

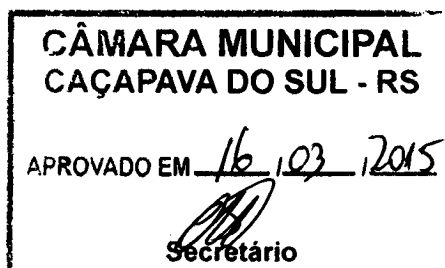
§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados a 23ª Campareada, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei nº 3496/2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei e Lei nº 3521/15.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de março do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**



Otomar Vivian
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,

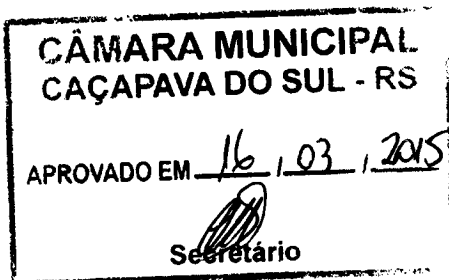
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando firmar convênio e conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Piquete de Tradições Gaúchas Os Maragatos, na realização da 23ª Campereada, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de março do corrente ano.

O presente Projeto de Lei visa o auxílio financeiro para subsidiar os custos de sonorização, fotos e filmagens, conforme Plano de Aplicação em anexo.

A realização deste evento tradicionalista tem como objetivo cultivar nossas raízes, preservando costumes, culinária gaúcha e uso da indumentária, bem como através das provas campeiras, resgatar e fomentar a valorização de nossas tradições.

A apreciação dos Senhores Vereadores.



Caçapava do Sul, 11 de março de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal



Piquete de Tradições Gaúchas Os Maragatos

CNPJ 07.964.883/0001-00

O PTG Os Maragatos solicita um patrocínio para sua 23ª Campereada, que irá se realizar nos dias 13, 14 e 15 de março de 2015.

Conforme o Plano de Aplicação deste patrocínio, será usado na sonorização do rodeio nos 3 dias do evento, no valor de R\$ 2.900,00.

Desde já agradecemos sua atenção.

Antenor C. Dias Neto

Patrão do PTG Os Maragatos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3830 /2015

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PARECER JURÍDICO

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica (art. 78, I do Regimento Interno), o Projeto de Lei acima numerado de iniciativa do Poder Executivo, que solicita autorização da Câmara Municipal de Vereadores para, através de Lei, para firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao **PIQUETE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ‘ OS MARAGATOS ‘**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.864.603/0001-80, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº 2071, Elemento de Despesa nº 336045 e Reduzido nº 334.

Informa o Projeto que o auxílio será repassado conforme o Plano de aplicação apresentado pela entidade e que o auxílio será repassado conforme o cronograma de desembolso da Secretaria da Fazenda e após a apresentação das negativas de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais. Salienta que o beneficiário deverá manter a regularidade das obrigações fiscais durante a vigência do auxílio financeiro e de prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda. Por último, diz o Projeto que os efeitos da lei retroagirão a 11 de março do corrente ano.

A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, onde dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e a Lei Orgânica Municipal, no art. 36, X estabelece a competência da Câmara para, com a sanção do Prefeito, de legislar sobre a concessão de auxílio e subvenções e o art. 80, XII informa que é da competência do Prefeito celebrar convênios com entidades públicas e privadas.

Decorre do acima exposto que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não contendo ilegalidade e inconstitucionalidade.

Portanto, deve prosseguir nos seus trâmites regimentais com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2015


Bel. Luiz Pinto Torres
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 16 / 03 / 2015


Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei de Origem Executiva Nº 3830/2015

Autor: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Piquete de Tradições Gauchas Os Maragatos, e dá outras providências”.

Parecer CCJ

| | | | | | |
|------------|-----------------------|------|---|--|--|
| Presidente | Antônio Tolfo – Bingo | PP | X | | |
| Relator | Peter Linhares | SDD | X | | |
| Membro | Marquinho Vivian | PMDB | / | | |

Sala das Sessões, 16 de março de 2015

